



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.767/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 23 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1.278/2025
15ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3704/2025

DATA / HORA
28/10/2025 14:05:37

USUÁRIO
120 XX

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.278/2025**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade*, por meio do Memorando nº 754/2025 - DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 23/10/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0479333** e o código CRC **1DDBD44F**.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1278 / 2025

Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Vereadora,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Kauãn Berto Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de adequação das lombadas situadas na Rua Eldorado, Santa Terezinha, no trecho compreendido entre os números 629 e 669.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que as quatro lombadas existentes nesse trecho apresentam altura excessiva, o que vem gerando transtornos aos condutores que trafegam pela via, além do risco de danos materiais aos veículos. Tais dispositivos de redução de velocidade devem atender às normas técnicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), visando garantir tanto a segurança viária quanto a mobilidade adequada. Segue em anexo registro fotográfico de uma das lombadas, evidenciando a necessidade de reavaliação técnica e possível readequação das mesmas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de setembro de 2.025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em 08/Outubro/2025	
Despacho: <i>Concaminado - 82</i>	
EDIVILSON LEME MENDES	
PRESIDENTE	

Alexandro Dias Martins
Alexandro Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro.

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3236/2025

DATA / HORA
03/10/2025 12:18:15

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Gabinete

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 5

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 17/10/25
às 10 h03

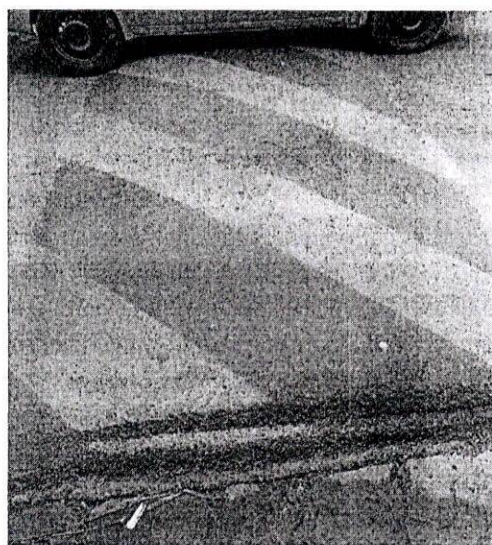
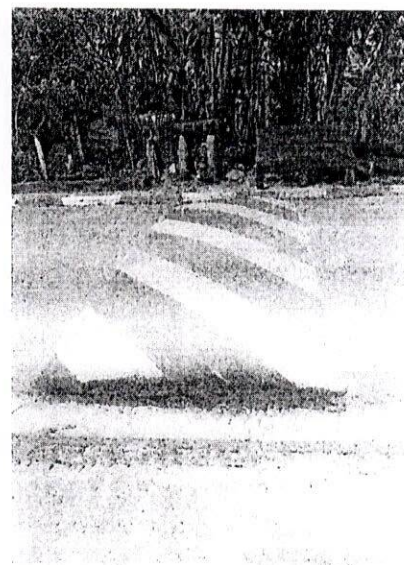
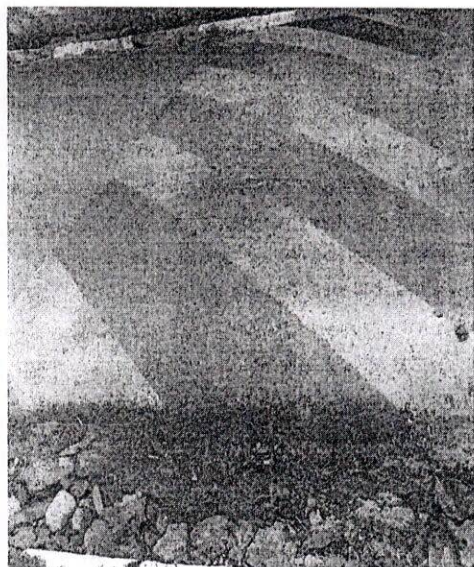
Pamela



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo – Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMSDM-Fiscalização de Trânsito

Memorando nº. 754/2025 – DEMUTRAN Cajamar/SP, 22 de outubro de 2025.

Ao
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 1278/2025 – 15.ª Sessão
Memorando nº. 3171/2025 – DAL/SMG

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção ao instrumento legislativo em epígrafe, por meio do qual o Vereador Alexandro Dias Martins solicita a possibilidade de adequação das lombadas da Rua Eldorado – Santa Terezinha, no trecho entre os números 629 e 669.

O DEMUTRAN informa que após vistoria in loco, foi constatado que somente a lombada implantada na altura do número 629, encontra-se fora de padrão. Portanto, estaremos encaminhando para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos para a regularização da lombada.

Sem mais.
Atenciosamente,

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Rodrigues Martins Giron**, Diretor, em 22/10/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Morette Arantes**, Secretário, em 22/10/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.